



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Homologa, parcialmente, a Resolução Nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), o Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário, em sua Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001081/2020-61;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, parcialmente, a Resolução nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis, (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com as seguintes alterações:

I - alterar o Art. 10 da Resolução nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, com relação ao inciso III, do Art. 11, do Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III. Não possuir vínculo simultâneo com mais de uma das atividades remuneradas, que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, excetuando-se a Bolsa Permanência do Ministério da Educação (MEC);” (NR)

II - revogar o Art. 11, da Resolução n.º08/CONSUNI, de 10 de março de 2020.

III - incluir o Art. 20-A na Resolução nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 20-A Substituir a expressão alunos bolsistas por alunos em todo o texto do Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014;” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Original Assinada)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Universitário